



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 869/2015

Autoriza o Ingresso do Município de Anitápolis no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, e dá outras providências.

Marco Antonio Medeiros Junior, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de Anitápolis no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, nos termos do Contrato de Consórcio Público em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 07 de abril de 2015.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis,
em 07 de abril de 2015.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças